



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ.....	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ.....	3

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 031/CORREG, de 28 de fevereiro de 2020

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140 e 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08763.000130/2015-17, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 301/CORREG, de 10 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 160, de 13 de setembro de 2019, tendo como último ato a recondução por meio da Portaria 020/CORREG/FUNAI, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 31 de janeiro de 2020, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a) Substituto(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 20/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Processo nº 08620.0077454/2013-14

Interessado: COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS/AM

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, SUBSTITUTA, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/PRES, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 2, de 14 de junho de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Informação SEI nº 1935785, para determinar o ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do parágrafo único do art. 168 da Lei nº 8.112/90.

Brasília - DF, 19 de fevereiro de 2020.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a) Substituto(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 21/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Processo nº 08752.000941/2018-90

Interessado: Coordenação Regional Campo Grande (CR-CGR)

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, SUBSTITUTA, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/PRES, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 2, de 14 de junho de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Informação SEI nº 1950182, para determinar A INSTAURAÇÃO DESINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA para a apuração de responsabilidade do servidor objeto do processo 08752.000941/2018-90, nos termos do parágrafo único do art. 124 da Lei nº 8.112/90. Brasília - DF, 21 de fevereiro de 2020.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a) Substituto(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 22/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.008124/2019-66

Interessado: Funai

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, SUBSTITUTA, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/PRES, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 2, de 14 de junho de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da



Informação SEI nº 1953589, para determinar o ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do Art. 165, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o não cometimento de infração administrativa pela servidora.

Brasília - DF, 28 de fevereiro de 2020.

MARA LIGIA SOARES
Corregedor(a) Substituto(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 001 /GAB-CR-ANP/Funai, de 21 de FEVEREIRO de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ-AP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e de conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993. RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para Recebimento de Bens adquiridos pela Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP durante o exercício 2020, de conformidade com o disposto § 8º do art. 15, e nos arts. 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

- GREGÓRIO NAZIAZENO LOD, Chefe da Coordenação Técnica Local em Oiapoque II-AP, Código DAS 101.1, matrícula nº 3339541, CPF nº 151.328.972-15 (Presidente).
- MARIVALDO DIOGO MACIAL, Chefe da Coordenação Técnica em Oiapoque I-AP, Código DAS 101.1, matrícula nº 3359087, CPF nº 318.985.302-97 (Membro).
- HAROLDO DOS SANTOS VILHENA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0445344, CPF nº 119.010.392-34, lotado na Coordenação Técnica Local em Oiapoque IV-AP (Membro).
- ALUÍZIO DA SILVA ARAÚJO, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1927302, CPF nº 710.339.122-04, lotado na Divisão Técnica (Membro).
- ADEMAR DA SILVA MENDES, Assistente Administrativo, matrícula nº 0447788, CPF nº 163.935.702-53, lotado na Divisão Técnica (Membro).
- JAIRO BEZERRA RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443781, CPF nº 123.284.052-15, lotado no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial (Membro).
- MARCOS CESAR VELHO DA SILVA, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1826802, CPF nº 534.557.037-04, ocupante da função comissionada de Chefe do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania, código FCPE 101.1 (Membro).
- BRUNO MARTINS DIAS, Indigenista Especializado, matrícula nº 1590431. CPF nº 009.705.523-94 (Membro).

Art. 3º DETERMINAR que nos impedimentos legais e/ou eventuais do titular, a presidência da Comissão será exercida pelo servidor Ademar da Silva Mendes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BENEDITO VILHENA DOS SANTOS
Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº 001/C.R. Interior Sul - Chapecó/SC, de 27 de fevereiro de 2020

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA C.R. INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WILLIAM PEREZ, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1954703, e em seus impedimentos, o servidor ALAN HAKINEN AQUINO TOLENTINO, Indigenista Especializado, matrícula nº 3007119, para atuarem como Gestores do Contrato nº 4/2020, referente a “Locação de imóvel para abrigar as instalações da Coordenação Regional Interior Sul da Funai de Chapecó/SC”, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Designar o servidor JAYME ALMEIDA SCHMITZ, Indigenista Especializado, matrícula nº 1818833, para atuar como Fiscal Administrativo deste mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AZELENE INACIO
Coordenadora Regional Substituta



COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ

ERRATA

Retifico a Portaria 9 ([1963727](#)), publicada no Boletim de Serviço da Funai – Número 36 - p. 2, de 21 de Fevereiro de 2020: Onde se lê: "matrícula nº1572480", leia-se: "matricula nº 3144541" e também onde se lê: "matrícula nº 00446815 e CPF nº 089.675.346-80", leia-se: "matrícula nº 0446815 e CPF nº 473.403.631-49".

JOSÉ VITOR DALLA NORA
Coordenador Regional Substituto

ERRATA

Retifico a PORTARIA Portaria 5/2020, (SEI1952417), publicada no Boletim de Serviço da Funai – Número 34 - p. 6, de 19 de fevereiro: Onde se lê: "portador de matrícula nº e CPF nº 407.877.371-00", leia-se: "portador de matrícula nº 3144541 e CPF nº 018.846.143-45".

JOSÉ VITOR DALLA NORA
Coordenador Regional Substituto